



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO N° 878-COPP/UFMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, resolve, *ad referendum*:

Transferir, para 3 de dezembro de 2024, a realização da 80ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, marcada para 6 de novembro de 2024, objeto da Resolução n° 747, de 10 de novembro de 2023.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 14/10/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179207** e o código CRC **4548A8DA**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/n° - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo n° 23104.000034/2024-17

SEI n° 5179207

